



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 1194/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0486/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Laércio Benko, que "dispõe sobre a implantação de estacionamento de bicicletas para alunos, professores e funcionários em todas as escolas públicas municipais".

De acordo com projeto, institui-se a obrigatoriedade da implantação de estacionamento de bicicletas em escolas municipais, objetivando a adoção de medidas que favoreçam a defesa do meio ambiente da cidade de São Paulo.

Também há regra acerca da manutenção desses espaços destinados a bicicletas, orientando que caberá à comunidade escolar, que estimulará a participação dos alunos, pais e professores.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "este projeto de lei visa proporcionar a redução de transportes que usam combustíveis tóxicos em torno do ambiente escolar, contribuindo significativamente na qualidade do ar, uma vez que diminuirá a quantidade de poluentes nas redondezas."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Posicionou-se favoravelmente em relação ao projeto a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente; todavia, visando adequá-lo a parâmetros já estabelecidos pela legislação em vigor, propôs SUBSTITUTIVO.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CPUMMA.

Sala da Comissão de Administração Pública, 10 de setembro de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Souza Santos (PSD)

Coronel Camilo (PSD) - Contrario

Marquito (PTB) - Contrário

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2014, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).